



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2025
REGISTRO DE PREÇOS

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **RC TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **58.035.399/0001-26**, para aquisição de tintas e materiais para pintura conforme solicitação das secretarias do Município de Monte Belo do Sul, nas quantidades estimadas conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni (R\$)	Total (R\$)
1	6008 - AGUARRAS 5L	GAL	15,0000	96,0000	1.440,00
2	13297 - AGUARRAS LITRO	L	12,0000	26,5000	318,00
3	6024 - BANDEJA PINTURA 23cm	UN	20,0000	19,9000	398,00
4	2614 - CAÇAMBA PLÁSTICA PARA PINTURA 10L 10 L	UN	5,0000	42,9000	214,50
5	14902 - FITA CREPE 36x50m	UN	30,0000	16,9000	507,00
6	19395 - GARFO PINTURA 23 CM	UN	20,0000	16,9000	338,00
7	11101 - LIXA EM METRO	Mt	80,0000	5,9000	472,00
8	19394 - PANOS LIMPEZA 1 KG	UN	10,0000	16,9000	169,00
9	3525 - PINCEL 1"	UN	25,0000	6,2000	155,00
10	3772 - PINCEL 1 1/2"	UN	25,0000	7,9000	197,50
11	14969 - PINCEL 2"	UN	25,0000	8,5000	212,50
12	7402 - PINCEL 2 1/2" PARA PINTURA	UN	25,0000	9,9000	247,50
13	19396 - ROLO PINTURA ANTI-RESPINGO	UN	15,0000	7,9000	118,50
14	19396 - ROLO PINTURA ANTI-RESPINGO 9 CM	UN	20,0000	12,9000	258,00
15	19396 - ROLO PINTURA ANTI-RESPINGO 15 CM	UN	30,0000	16,9000	507,00
16	19396 - ROLO PINTURA ANTI-RESPINGO 23 CM	UN	30,0000	28,9000	867,00
17	19390 - THINNER GALÃO 5 LT	BA	10,0000	119,0000	1.190,00
18	19390 - THINNER BALDE 18 LT	BA	5,0000	249,0000	1.245,00
19	3486 - TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA, BALDE 18 L.	BA	10,0000	209,0000	2.090,00
20	5121 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORES CLARAS, GALÃO DE 3,6 L	BA	6,0000	178,0000	1.068,00
21	5121 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA BALDE 18 L	BA	20,0000	569,0000	11.380,00
22	19392 - TINTA ACRÍLICA FOSCA CORES CLARAS, GALÃO DE 3,6 L	GAL	4,0000	165,0000	660,00
23	19393 - TINTA ACRÍLICA FOSCA CORES CLARAS BALDE 18 L	BA	10,0000	559,0000	5.590,00
24	10163 - TINTA ACRÍLICA S/B COR CLARA PAREDES BALDE 18 L	BA	11,0000	605,0000	6.655,00
25	11100 - TINTA ACRÍLICA S/B COR MEDIA PREMIUM GALÃO 3,6 L	GAL	4,0000	225,0000	900,00
26	11099 - TINTA ACRÍLICA S/B COR MEDIA PREMIUM BALDE 18 L	BA	6,0000	665,0000	3.990,00
27	19391 - TINTA ACRÍLICA S/B CORES CLARAS GALÃO 3,6	GAL	8,0000	189,0000	1.512,00
28	9518 - TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA AMARELA BALDE 18L BASE DE SOLVENTE	BA	18,0000	659,0000	11.862,00
29	4895 - TINTA ESMALTE BRANCO 3,6L	GAL	30,0000	163,0000	4.890,00
30	17352 - TINTA ESMALTE BC LT	UN	6,0000	65,5000	393,00

Justificativa da Contratação: O objeto visa possibilitar a execução de pinturas para manutenção dos prédios públicos, bem como através do Registro de Preços, agilizar e desburocratizar as contratações.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 904/2025 expedida pela Secretaria Municipal de Administração, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

e, o Art. 4º do Decreto n.º 014/2023 de 17 de janeiro de 2023, o qual regulamenta a possibilidade do uso do sistema de registro de preços, nas compras diretas.

Art. 4º O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SÉFORA ESTER FRESCHI
Assessora Jurídica de Licitações

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 211/2025 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 177/2025 para a contratação da empresa **RC TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **58.035.399/0001-2**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 451

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2025

Necessidade da Secretaria Municipal de Administração: O objeto visa possibilitar a execução de pinturas para manutenção dos prédios públicos, bem como através do Registro de Preços, agilizar e desburocratizar as contratações.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de tintas e materiais para pintura conforme solicitação das secretarias do Município de Monte Belo do Sul, nas quantidades estimadas conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni (R\$)	Total (R\$)
1	6008 - AGUARRAS 5L	GAL	15,0000	96,0000	1.440,00
2	13297 - AGUARRAS LITRO	L	12,0000	26,5000	318,00
3	6024 - BANDEJA PINTURA 23cm	UN	20,0000	19,9000	398,00
4	2614 - CAÇAMBA PLÁSTICA PARA PINTURA 10L 10 L	UN	5,0000	42,9000	214,50
5	14902 - FITA CREPE 36x50m	UN	30,0000	16,9000	507,00
6	19395 - GARFO PINTURA 23 CM	UN	20,0000	16,9000	338,00
7	11101 - LIXA EM METRO	Mt	80,0000	5,9000	472,00
8	19394 - PANOS LIMPEZA 1 KG	UN	10,0000	16,9000	169,00
9	3525 - PINCEL 1"	UN	25,0000	6,2000	155,00
10	3772 - PINCEL 1"1/2	UN	25,0000	7,9000	197,50
11	14969 - PINCEL 2"	UN	25,0000	8,5000	212,50
12	7402 - PINCEL 2" 1/2 PARA PINTURA	UN	25,0000	9,9000	247,50
13	19396 - ROLO PINTURA ANTI-RESPINGO	UN	15,0000	7,9000	118,50
14	19396 - ROLO PINTURA ANTI-RESPINGO 9 CM	UN	20,0000	12,9000	258,00
15	19396 - ROLO PINTURA ANTI-RESPINGO 15 CM	UN	30,0000	16,9000	507,00
16	19396 - ROLO PINTURA ANTI-RESPINGO 23 CM	UN	30,0000	28,9000	867,00
17	19390 - THINNER GALÃO 5 LT	BA	10,0000	119,0000	1.190,00
18	19390 - THINNER BALDE 18 LT	BA	5,0000	249,0000	1.245,00
19	3486 - TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA, BALDE 18 L.	BA	10,0000	209,0000	2.090,00
20	5121 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORES CLARAS, GALÃO DE 3,6 L	BA	6,0000	178,0000	1.068,00
21	5121 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA BALDE 18 L	BA	20,0000	569,0000	11.380,00
22	19392 - TINTA ACRÍLICA FOSCA CORES CLARAS, GALÃO DE 3,6 L	GAL	4,0000	165,0000	660,00
23	19393 - TINTA ACRÍLICA FOSCA CORES CLARAS BALDE 18 L	BA	10,0000	559,0000	5.590,00
24	10163 - TINTA ACRÍLICA S/B COR CLARA PAREDES BALDE 18 L	BA	11,0000	605,0000	6.655,00
25	11100 - TINTA ACRÍLICA S/B COR MEDIA PREMIUM GALÃO 3,6 L	GAL	4,0000	225,0000	900,00
26	11099 - TINTA ACRÍLICA S/B COR MEDIA PREMIUM BALDE 18 L	BA	6,0000	665,0000	3.990,00
27	19391 - TINTA ACRÍLICA S/B CORES CLARAS GALÃO 3,6	GAL	8,0000	189,0000	1.512,00
28	9518 - TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA AMARELA BALDE 18L BASE DE SOLVENTE	BA	18,0000	659,0000	11.862,00
29	4895 - TINTA ESMALTE BRANCO 3,6L	GAL	30,0000	163,0000	4.890,00
30	17352 - TINTA ESMALTE BC LT	UN	6,0000	65,5000	393,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 904/2025 expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será fornecido, por intermédio de formalização de Ata de Registro de Preços, documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Decreto n.º 014/2023 de 17 de janeiro de 2023, o qual regulamenta a possibilidade do uso do sistema de registro de preços, nas compras diretas.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A entrega do objeto deve ocorrer em máximo (10) dez dias, após a solicitação da Secretaria de Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as aquisições forem sendo efetuadas, após dez dias úteis da apresentação/aceite da Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo contratado o fornecedor que apresentou o menor valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de menor valor para o fornecimento do objeto foi apresentada pela empresa **RC TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **58.035.399/0001-26**, conforme orçamentos anexos a este processo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 451

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração